

COTA Nº 44/25

Apresentada pelo Vereador **TONINHO CAIÇARA**
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Processo: 7139/2025
PL CM: nº 282/2025

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicito a expedição de Cota ao Executivo, juntamente com cópia do Projeto de Lei CM nº 282/2025, que assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece a obrigatoriedade de as instituições de saúde localizadas no âmbito do Município de Santo André disponibilizarem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento e durante o parto, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto, e com cópia do parecer jurídico, para que se esclareçam os questionamentos apontados.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 2025.

TONINHO CAIÇARA
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Autorizo,

CARLOS FERREIRA
Presidente

